



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

1ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-----

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SITUADO NA RUA TENENTE CARLOS MASSELLI BERNARDO, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DA AGONIA – LOTEAMENTO COSTA II - ITAJUBÁ/MG

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 083/2016, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves, Olívia da Silva Simplício Donizete, Aline Pereira Lopes Colosimo. Protocolaram os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresas: **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. **Sergio Burza Maia**; **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, representada neste ato pelo Sra. **Bianca Capelo Faria Martins** e a empresa **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, sem representante credenciado. Aberto os envelopes de nº 01 (**Documentos de Habilitação**), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A análise dos índices foi feita pelo Sr. Frank José Gonçalves, Contador da Prefeitura Municipal de Itajubá. Após a análise todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Não houve intenção de recurso por parte das empresas quanto a habilitação. A empresa **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, sem representante credenciado, foi consultada por telefone e renunciou ao direito de interpor recurso quanto a habilitação através de email. Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o envelope de nº 02 (proposta) e o preço foi o seguinte: **R\$ 399.548,25** da empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**. **R\$ 421.545,85** da empresa **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**. **R\$ 430.494,23** da empresa **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**. A empresa **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** solicitou que constasse em ata que a empresa **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA** não contemplou mão de obra em algumas composições, sendo elas: 19.1; 19,2; 19.3; 20.1; 20.3; Solicitou também que constasse que a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, apresentou cotação de preços vencida para alguns itens. A empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** solicitou que constasse que algumas cotações da empresa **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** estavam vencidas. A comissão decide encerrar a presente reunião para que o Departamento responsável realize análise da proposta. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro da CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplício Donizete
Membro da CPL

Representantes:

Sergio Burza Maia

Bianca Capelo Faria Martins